

CONTRATO COM A EMPRESA COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA, S.A. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE DE LAGOA

VALOR DO ATO - 19 800,00 €

CONTRATO Nº. 28/2022

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representado neste ato pela Vice- Presidente da Câmara, **Anabela Simão Correia Rocha**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e poderes para o ato que lhe são conferidos pelo disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA, S.A., com sede na Rua Dr. Manuel Arriaga, Edifício Camões, nº.84, Loja 0,10, em Oliveira de Azeméis, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis, 503 586 579, com o capital social de 600 000, 00€, neste ato representada por **Amélia Resende Alves**, titular do cartão de cidadão com o [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED], com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho do Sr. Presidente datado de 31 de março de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste Direto, à empresa **COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA, S.A.** a prestação de serviços de vigilância da unidade de saúde de Lagoa, nas condições constantes da proposta apresentada e características técnicas constantes do Anexo I do respetivo caderno de encargos.-----

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor mensal de 3 300,00€** (três mil e trezentos euros), totalizando o valor de **19 800,00 €** (Dezanove Mil e Oitocentos Euros), acrescendo a ambos os valores IVA à taxa legal em vigor.-----

TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.^a do respetivo caderno de encargos, decorrem para o segundo outorgante, as seguintes obrigações principais: -----

- a) Manter em permanência 1 vigilante das 8h00 às 21h00 todos os dias úteis;-----
- b) Manter em permanência um vigilante das 14h00 às 21h00 Sábados, Domingos e Feriados.-----

QUARTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato é de **6 (seis) meses**, com início na presente data. -----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 112565**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 01 02/ 02 02 18.-----

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Pelo representante do Segundo Outorgante, foram apresentados os seguintes documentos que ficam anexos ao presente contrato:-----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Oliveira de Azeméis; -----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- - Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão permanente do registo comercial e atas nº.20 de16/08/2005 e nº.35 de 16/01/2015. ----
- - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 01 de abril de 2022

Assinado por: **ANABELA SIMÃO CORREIA ROCHA**
Num. de Identif: [REDACTED]
Data: 2022.04.01 17:41:32+01'00'

O Primeiro Outorgante _____

Assinado Por: AMELIA RESENDE ALVES
Data da Assinatura: 2022/04/01 17:48:38 GMT +01:00
Motivo: Aprovo Este Documento
Informação de Contacto: [REDACTED]

Amélia Resende Alves

O Segundo Outorgante _____

Assinado por: [REDACTED]
Num. de identificação: [REDACTED]
Data: 2022.04.01 17:24:12+01'00'

O Oficial Público _____

